Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico
ANO VII - NÚMERO 53 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 020/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e inciso VI da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 004/2010, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 029/2011; e
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3149/2009,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o servidor José Custódio Neto, Diretor da Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, para compor a Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Corte - COMTIC, na qualidade de membro, em substituição ao servidor Evandro Gomes Pereira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 22 de março de 2013.
Original Assinado
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 022/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o pedido do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, Dr. Renato Hiendlmayer, em razão de problemas ocorridos no Processo Judicial Eletrônico-PJe-JT, entre os dias 28/2/2013 a 5/3/2013;
CONSIDERANDO que os problemas relatados pela 4ª Vara do Trabalho de Anápolis foram verificados, também, na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 662/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender os prazos para a prolação de sentenças e cumprimento dos atos ordinatórios pelas Secretarias das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do

Trabalho de Anápolis, nos dias 28/2/2013 a 5/3/2013, para os processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico-PJe-JT.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de março de 2013.
ORIGINAL ASSINADO
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 23/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Inhumas pela revogação da Portaria TRT GP/SCJ nº 008/2013, que suspendeu os prazos daquela unidade em razão da indisponibilidade da linha de transmissão de dados;
CONSIDERANDO que, não obstante o acesso à banda larga naquela localidade ainda se encontrar funcionando de maneira precária, se faz mister a continuidade da entrega da prestação jurisdicional,
RESOLVE:
Art. 1º A suspensão dos prazos processuais na Vara do Trabalho de Inhumas, iniciada a partir do dia 22 de janeiro de 2013, nos termos do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 008/20013, termina com a entrada em vigor da presente portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 22 de março de 2013.
original assinado
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 029/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 523/2013,
R E S O L V E:
Designar os magistrados e servidores elencados no quadro abaixo para participarem do I Seminário “O Valor da História – O Resgate e a Preservação da Memória da Justiça do Trabalho”, nesta Capital, no dia 22 de março de 2013, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento de diária.

MAGISTRADO(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Cleber Martins Sales	Juiz Substituto	Goiás	21 a 23.3.13
Fabiano Coelho de Souza	Juiz Titular	Itumbiara	21 a 23.3.13
Marcelo Alves Gomes	Juiz Substituto	Itumbiara	21 a 23.3.13
SERVIDOR(A)	**SITUAÇÃO FUNCIONAL**	**ORIGEM**	**PERÍODO DE AFASTAMENTO**
Hugo Timo Neto	Analista Judiciário	Itumbiara	21 a 23.3.13
Marília Pompeu Martins	Analista Judiciário	Itumbiara	21 a 23.3.13
Rodrigo Madalosso Araújo	Técnico Judiciário	Goiás	21 a 23.3.13

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 22 de março de 2013.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 030/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3739/2011,
R E S O L V E:
Retificar o inciso IX do artigo 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 20 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
"IX – 25 de outubro, quinta-feira, em Goiânia;"
LEIA-SE:
"IX – 25 de outubro, sexta-feira, em Goiânia;"
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 22 de março de 2013.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 095/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0800/2013,
R E S O L V E:
Considerar autorizado o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pires do Rio, a esta Capital, para realizar a inclusão em pauta de audiência dos processos distribuídos à Vara do Trabalho daquela localidade, no período de 13 a 15 de março de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, de março de 2013.
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 180/2013
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 481/2013,
R E S O L V E:
Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor Athos Reiser Rodrigues Silva, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 13 de março de 2013, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 20 de março de 2013.
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
PORTARIA 17ª VT Nº 001/2013
A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 225, VII, do CPC,
R E S O L V E:
Art. 1º DELEGAR ao Diretor de Secretaria e ao Assistente de Diretor de Secretaria desta Vara a competência para expedir mandados judiciais ou editais para intimação das partes litigantes, quando cabível.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de fevereiro de 2013.
SARA LÚCIA DAVI SOUSA
Juíza do Trabalho Substituta

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-JUS INSTITUCIONAL3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A REGIAO-TRT18, ou=SERVIDOR, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2013.03.25 18:59:24 -03'00'